



De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002447 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 710 /2021
De 30 de Junho de 2021.

Exonera a Pedido, Servidor Público Municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, o (a) Servidor (a) **JOAO DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF: 036.600.428-03**, do cargo de Agente de Serviços de Alvenaria, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de junho de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 30/06/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art.
1º da Lei Orgânica Municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br